



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 40/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal da Música Flashback"

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal da Música Flashback", a ser comemorado anualmente no dia 25 de março de cada ano.

Art. 2º - O "Dia Municipal da Música Flashback" tem por objetivo celebrar e relembrar músicas do passado que marcaram épocas e acontecimentos históricos, proporcionando a oportunidade da população refletir sobre a importância da memória cultural.

Art. 3º - No dia a que se refere o artigo primeiro desta Lei, serão adotadas como diretrizes para o Poder Executivo o incentivo e a promoção de ações e eventos alusivos ao tema.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 19 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura legislativa tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia Municipal da Música Flashback”.

O "Dia Municipal da Música Flashback" tem por objetivo celebrar e relembrar as músicas do passado que marcaram épocas e acontecimentos históricos, proporcionando a oportunidade da população refletir sobre a importância da memória cultural.

O Flashback vai além da simples nostalgia, é um convite para uma viagem no tempo, relembrando músicas que marcaram épocas e gerações que se reuniam para dançar de forma saudável entre amigos e familiares.

A música Flashback marcou época, é um tesouro cultural que deve ser incentivado e transmitido de geração para geração.

Importante ressaltar que Assis possui vários DJs e grupos de munícipes que se reúnem em festas e eventos para curtir o Flashback, além de viajar para outros municípios levando o nome de nossa cidade.

A elaboração deste projeto contou com o apoio e incentivo de vários munícipes adeptos ao Flashback.

Diante o exposto, conto com apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto que certamente contribuirá para o enriquecimento e valorização do nosso patrimônio histórico e cultural.

Assis, 19 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE COBRA VÊNIO – Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT

